



Número: **5005498-63.2024.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **07/03/2024**

Valor da causa: **R\$ 28.121,86**

Assuntos: **Inadimplemento, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (AUTOR)	
KRSXA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (REU)	LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
380183910	31/07/2025 15:04	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) Nº 5005498-63.2024.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

Advogado do(a) AUTOR: LINARA CRAICE DA SILVA BERTOLIN - SP277672

REU: KRSXA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE KRSXA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **KRSXA Comércio de Equipamentos Ltda.**, CNPJ **40.602.397/0001-06** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **este se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **fica citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 28.121,86, para março/24, e honorários advocatícios de 05% do valor da atualizado da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecer embargos**. O(s) réu(s) ficara(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.



Número: **5036691-04.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **26^a Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **20/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 54.180,90**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	HENIO VIANA VIEIRA (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
395958876	31/07/2025 15:04	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

MONITÓRIA (40) Nº 5036691-04.2021.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

Advogados do(a) AUTOR: HENIO VIANA VIEIRA - MG99008, INGRID KUWADA OBERG FERRAZ PIMENTA DE SOUZA - RJ099589

REU: PAULO CESAR AQUINO DE FREITAS

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE PAULO CÉSAR AQUINO DE FREITAS

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Paulo César Aquino de Freitas, CPF 115.458.314-75**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que este se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 174.757,31, cálculo de julho/2025, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.





Número: **5025108-51.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **26ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **21/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 121.134,32**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
ORLANDO CONCEICAO SANTOS (EXECUTADO)	MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
405375129	31/07/2025 15:04	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5025108-51.2023.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

Advogados do(a) EXEQUENTE: IZABEL CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA - SP107931, MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631

EXECUTADO: ORLANDO CONCEICAO SANTOS

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE ORLANDO CONCEIÇÃO SANTOS

O Juízo da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Orlando Conceição Santos, CPF 279.644.775-87**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **este se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 121.134,22 para julho/2023**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

